

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 166/2018**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2018, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado n°. 02/2018, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 02 de abril de 2018;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 21 de maio de 2018;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal n°. 23/2018, em 22 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

CARGO- 01: Professor com Habilitação em Pedagogia (Sede)

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
28	45	ELENICE DA SILVA	49,00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N° 002/2018**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA, do Município de Aripuanã /MT, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e pela Lei Municipal n°. 1.230/2015 baixa a seguinte RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO, a execução do projeto **“O ABUSO SEXUAL É UMA DROGA: EU NÃO ACEITO”**, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em parceria com demais segmentos da Sociedade Civil e do Poder Público, fica determinado a nomeação da Comissão avaliadora do Concurso de desenhos, redações, paródias, músicas para acompanhar, avaliar os trabalhos dos alunos e a participação da comunidade escolar para concorrerem as premiações.

RESOLVE

Artigo 1º - A Comissão avaliadora é formada por onze membros que foram indicados pelas instituições parceiras.

Artigo 2º - Fazem parte da Comissão a Srª Adelina Aparecida Mazurek, indicada pela Secretaria de Educação e Cultura, Srª Neide Martins indicada pela Secretaria de Assistência Social, Srª Alexsandra Vortamann Fabrin indicada pela Prefeitura Municipal de Aripuanã, Srª Rosana Viturino Segala indicada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Srª Cristina da Luz indicada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Srª Solange Karpinski indicada pela Paroquia São Francisco de Assis, Srª Claudineia de Nazare indicada pelo Conselho Tutelar, Srº Jaime Yung indicado pela Camara Municipal de Vereadores, Srº Dilamar Jorge Lucas indicado pelo Conselho Comunitário de Segurança (Conseg), Srº Roberto Ferreira da Silva indicado pelo Departamento de Transito (Detran), Srº Luciano Vasconcelos da Costa indicado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Artigo 3º - A Comissão avaliadora com suas atribuições, avaliará a Escola que tiver : **1º** - Participação dos pais em porcentagens;

2º - Espaço físico ornamentado de acordo com o tema;

3º - Apresentações dos alunos (Teatro, Musica, Paródias) de acordo com o tema em questão;

Artigo 4º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Aripuanã, 06 de Junho de 2018.

MARIA SOLANGE MELO DE SOUZA

Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N°:03/2018**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 25/06/2018 às 08h00min, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO n°:03/2018**, para **CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REMANESCENTE DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS – 1ª E 2ª ETAPAS COM RECURSOS DO MINISTERIO DO TURISMO**. Edital completo poderá ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$10,00 (dez reais) acrescido da taxa de expediente, maiores informações no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic ou 65-3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 07 de junho de 2018

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Comissão permanente de licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N°:04/2018**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 25/06/2018 às 13h30min, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO n°:04/2018**, para **CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL NO DISTRITO DE CURRUPIRA COM RECURSOS DA SECID/MT**. Edital completo poderá ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$10,00 (dez reais) acrescido da taxa de expediente, maiores informações no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic ou 65-3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 07 de junho de 2018

EDIRLEI SOARES DA COSTA

que cumpram a legislação sanitária vigente.

§ 3º O Passaporte Equestre é uma opção facilitadora e facultativa ao proprietário e usuário dos equídeos, o qual poderá optar pelo atual procedimento de emissão da Guia de Transporte Animal - GTA.

§ 4º O Passaporte Equestre será emitido em modelo único e padronizado, confeccionado em papel moeda com marca d'água pelo INDEA/MT.

Art. 3º O Passaporte Equestre deve ser individual e conter todas as informações referentes ao animal, quais sejam:

I - a identificação do animal através de resenha gráfica e descritiva, indicando a pelagem, o tipo e a raça;

II - registro genealógico da respectiva associação de criadores de cavalo, se houver;

III - a identificação do proprietário e a procedência do animal;

IV - o atestado de exame clínico por médico veterinário cadastrado perante autoridade de Defesa Sanitária Animal estadual, no próprio corpo do documento, como documento único para fins de defesa sanitária animal;

V - foto da frente da cabeça, da garupa e dos dois lados do corpo inteiro do animal;

VI - todos os atestados clínicos, laboratoriais e exames exigidos pela legislação estadual e federal, dentro do período de validade, como documentos anexos.

Art. 4º O Passaporte Equestre deve conter as informações atualizadas, sob pena de aplicação de penalidades administrativas, tipificadas na legislação estadual de defesa sanitária animal.

Art. 5º A emissão do Passaporte Equestre será feita diretamente pelo INDEA/MT ou por delegação desta às associações desportivas ou de criadores de equídeos legalmente constituídas e previamente cadastradas

junto ao órgão de Defesa Sanitária Animal do Estado.

§ 1º Em caso de delegação, o documento de Passaporte Equestre deverá seguir modelo único e padronizado, confeccionado em papel moeda com marca d'água pelo INDEA/MT.

§ 2º A delegação exige a responsabilidade técnica de médico veterinário cadastrado perante autoridade pública de Defesa Sanitária Animal, que será obrigado a prestar todas as informações exigidas nesta Lei.

Art. 6º Para fins de rastreabilidade, como forma de controle de defesa sanitária animal, deverão ser informados à autoridade de defesa Sanitária Estadual os locais de circulação dos cavalos transportados por veículos.

Parágrafo único A comunicação prevista no caput será feita por médico veterinário cadastrado como responsável técnico perante a unidade sanitária de defesa animal.

Art. 7º O Passaporte Equestre terá validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado pelo mesmo período uma única vez.

§ 1º A regularidade do Passaporte Equestre será vinculada à validade das vacinas, exames, atestados clínicos e laboratoriais obrigatórios aos equídeos.

§ 2º O período total do trânsito deve estar dentro do período de validade dos exames negativos para anemia infecciosa equina - AIE e para o mormo, que é de 60 (sessenta) dias, devendo ser emitido por laboratório oficial ou credenciado junto ao INDEA/MT.

Art. 8º Esta Lei será regulamentada conforme o disposto no art. 38-A da Constituição Estadual.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de maio de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE ADESÃO Nº 001/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT.

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT sob CNPJ/MF nº 03.133.097/0001-07, com sede na Rua Dom Aquino n. 346 Centro, Alto Garças - MT, torna público a ADESÃO Nº 01/2018 à Ata de Registro de Preços Nº 283/2017 e Pregão Presencial Nº 113/2017, realizado entre a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT e a empresa NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP, sob CNPJ nº 24.710.993/0001-53, objetivando a Aquisição de Ambulância tipo D UTI Móvel, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O preço, quantidade e especificação do item aderido na Ata de Registro de Preço em epígrafe, encontram-se indicado na tabela abaixo:

LOTE 3 DESCRIÇÃO	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Ambulância tipo D UTI Móvel	01	Renault Furgão L3H2	173.276,00	173.276,00

Alto Garças-MT, 05 de junho de 2018.

Alessandra da Silva Dias
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ- MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 018/2018

A Prefeitura Municipal De Aripuanã-Mt, Através De Seu Pregoeiro, Nomeado Pela Portaria 9.859/2018, Torna Público Que Estará Realizando Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Sistema Registro De Preço, Regido Pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Os Decretos Federais nº 7.892/2013, Nº 8.250/2014 Enº. 8.538/2015, Osdecretos Municipais Nº 1.392/08 E Nº. 3.259/2018 E Subsidiada Pela Lei 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores. Objeto: Registro De Preço Para A Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Propaganda Volante/Som De Rua, Prestação De Profissional Tipo Segurança, Serviço De Som E Luz, Locação De Palco E Locação De Telão E Locação De Banheiro Químico (Standards E Pne), Em Atendimento As Secretarias Municipais De Governo E Planejamento, Secretaria Municipal De Finanças, Secretaria Municipal De Ação Social, Secretaria Municipal De Educação E Cultura, Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria De Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal De Meio Ambiente Turismo Industria Comercio Deste Município. Início Da Sessão: Dia 20/06/2018, Às 08h00min (Oito), Horário Local, Na Sala Do Setor De Licitações Desta Prefeitura. O Edital Poderá Ser Adquirido No Site <http://www.aripuanamg.gov.br>, Pelo E-Mail licitacao@aripuanamg.gov.br. Gov.Br. Maiores Informações Pelo Telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 06 De Junho De 2018.

Daniel Botoni
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 25/06/2018 às 08h00min, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº:03/2018, para CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REMANESCENTE DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - 1ª E 2ª ETAPAS COM RECURSOS DO MINISTERIO DO TURISMO. Edital completo poderá ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$10,00 (dez reais) acrescido da taxa de expediente, maiores informações no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic ou 65-3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 07 de junho de 2018

EDIRLEI SOARES DA COSTA. Comissão permanente de licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 25/06/2018 às 13h30min, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº:04/2018, para CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL NO DISTRITO DE CURRUPIRA COM RECURSOS DA SECID/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO VICENTE DE FÉRRER****AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2018-CPL**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES COM DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER. ABERTURA: 26 de junho de 2018, às 09:00h. ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2018-CPL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES COM DRENAGEM PLUVIAL NO CASAGRANDE LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER (VIA DE ACESSO AS ILHAS ALAGADAS). ABERTURA: 26 de junho de 2018, às 11:00h. ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com.

São Vicente Férrer-MA, 5 de junho de 2018.
EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERRANO DO MARANHÃO****AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018**

A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Concorrência Pública, do Tipo Menor Preço por Lote. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de unidades escolares. ABERTURA: 24 de Julho de 2018 às 10:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, situada à Av das Palmeiras, s/n, Centro ou encaminhando e-mail para cplserranodoma@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para locação de softwares de folha de pagamento e RH. ABERTURA: 22 de Junho de 2018 às 10:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, situada à Av das Palmeiras, s/n, Centro ou encaminhando e-mail para cplserranodoma@gmail.com.

Serrano do Maranhão - MA, 6 de junho de 2018.
JOÃO BATISTA MELLO FILHO
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SUCUPIRA DO NORTE****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180049/PREGÃO PRESENCIAL 042/2017. PARTES: A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, e a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.828.413/0001-61. OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das unidades básicas de saúde de Sucupira do Norte/MA, conforme proposta de nº 13823.998000/1170-01-BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. VALOR: R\$ 194.530,00 (Cento e noventa e quatro mil quinhentos e trinta reais). VIGÊNCIA: Até

31 de Dezembro de 2018 a partir da data de sua assinatura. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0402- Fundo Municipal de Saúde - PROJETO DE ATIVIDADE: 10 301 0007 1.030 - Construção, Ampliação e/ou reforma modernização e aparelhagem das Unidades Básicas de Saúde - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Leila Maria Rezende Ribeiro Prefeita Municipal pela CONTRATANTE e José Ivan Azevedo de Carvalho, Representante Legal pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2018.

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 40/2017**

Tornamos público o resultado da PREGÃO PRESENCIAL SRP 040/2017, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para eventual aquisição de patrulha agrícola para o Município de Sucupira do Norte/MA, tendo como vencedora a empresa: MUTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 08.041.695/0001-42, considerada vencedora do certame com valor total de R\$ 295.200,00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 41/2017

Tornamos público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL 041/2017, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para eventuais aquisições de veículos novos para transporte das equipes da estratégia saúde da família - ESF, do Município de Sucupira do Norte -MA, tendo como vencedora a empresa: F. VIEIRA DA SILVA COMÉRCIO - ME CNPJ 07.672.884/0001-40, considerada vencedora do certame com valor total de R\$ 160.700,00 - cento e sessenta e setecentos reais. Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 42/2017

Tornamos público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP 042/2017, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das unidades básicas de saúde de Sucupira do Norte - MA, tendo como vencedora a empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ 17.828.413/0001-61, considerada vencedora do certame com valor total de R\$ 194.530,00(cento e noventa e quatro mil quinhentos e trinta reais); K. C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI-EPP CNPJ: 21.971.041/0001-03,com o valor total 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais); W.S TRINDADE MEDICAMENTOS - ME, CNPJ: 07.934.454/0001-89, com valor total R\$: 35.337,00 (trinta e cinco mil trezentos e trinta e sete reais) Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Sucupira do Norte-MA, 15 de dezembro de 2017.

ISABEL AQUINO REGO BARROS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS TP Nº 5/2018-CPL**

A Prefeitura Municipal de Turiaçu-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 02/2018, torna público que realizará no dia 25 de junho de 2018, às 9:00 , em sua sede à Rua Dr. Paulo Ramos, 143, centro, Turiaçu- MA, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do Tipo: menor preço por lote, regime de execução: empreitada, OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de unidades de saúde do município de Turiaçu, conforme discriminado em edital e seus anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada e consulta gratuita. Esta TOMADA DE PREÇO está regulamentada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e exigências do Edital e seus anexos.

Turiaçu-MA, 7 de junho de 2018.

HELDA DE JESUS SOUZA
Presidente da CPL

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 18/2018**

A Prefeitura Municipal De Aripuanã-Mt, Através De Seu Pregoeiro, Nomeado Pela Portaria 9.859/2018, Torna Público Que Estará Realizando Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Sistema Registro De Preço, Regido Pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Os Decretos Federais nº 7.892/2013, Nº 8.250/2014 Enº. 8.538/2015, Os Decretos Municipais Nº 1.392/08 E Nº. 3.259/2018 E Subsidiada Pela Lei 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores. Objeto: Registro De Preço Para A Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Propaganda Volante/Som De Rua, Prestação De Profissional Tipo Segurança, Serviço De Som E Luz, Locação De Palco E Locação De Telão E Locação De Banheiro Químico (Standards E Pne), Em Atendimento As Secretarias Municipais De Governo E Planejamento, Secretaria Municipal De Finanças, Secretaria Municipal De Ação Social, Secretaria Municipal De Educação E Cultura, Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria De Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal De Meio Ambiente Turismo Industria Comercio Deste Município. Início Da Sessão: Dia 20/06/2018, Às 08h00min (Oito), Horário Local, Na Sala Do Setor De Licitações Desta Prefeitura.

O Edital Poderá Ser Adquirido No Site <http://www.Aripuanã.Mt.Gov.Br>, Pelo E-Mail licitacao@Aripuanã.Mt.Gov.Br. Maiores Informações Pelo Telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-Mt, 6 de junho de 2018.

DANIEL BOTONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 25/06/2018 às 08h00min, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº:03/2018, para CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REMANESCENTE DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - 1ª E 2ª ETAPAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

Edital completo poderá ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$10,00 (dez reais) acrescido da taxa de expediente, maiores informações no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic ou 65-3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 7 de junho de 2018

EDIRLEI SOARES DA COSTA
Comissão permanente de licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018 - SRP**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 21/06/2018 às 08h:00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.:09/2018 - sistema registro de preço, destinada a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALARES CONFORME PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAUDE PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE.

Edital completo poderá ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 min às 13:00min ou no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, informações (065)3361-3868

Barra do Bugres-MT, 5 de junho de 2018.

EDIRLEI SOARES DA COSTA
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2018**

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, que consiste na contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura visando obras de reforma e adequação do estádio Luis Geraldo da Silva - Geraldão e do Ginásio de Esportes Benedito Profeta do Amaral - Didi Profeta, município de Cáceres-MT, Projetos, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência.

LOTE 1: Reforma e adequação do estádio Luis Geraldo da Silva - Geraldão; Estimativa do Valor: R\$ 92.951,48

